DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:13B59B91906631DA

SMS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUERIMENTO

Nome do (a) Funcionário (a): Cíntia Ramos da Cunha
Cargo: Enfermeira PSF
RG: 2.269.039 CPF: 011.119.593-40
Local de Trabalho: PSF Edimar Medeiros de Sousa
Endereço: Rua Morada, 1135, Jockey, Edifício Strauss
Telefone: (86) 99403-1421 E-Mail: cintiaramosfa@gmail.com

NATUREZA DO REQUERIMENTO

- [ ] LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
- [ ] SALÁRIO FAMILIA
- [ ] ADICIONAL POR TEMPODE SERVICO
- [ ] MUDANÇA DE NÍVEL
- [ ] TRANSFERÊNCIA
- [ ] CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
- [ ] REDUÇÃO DE CARGO HORÁRIA
- [x] OUTRO ESPECIFICAR Licença Sem Vencimento

Cabeceiras do Piauí-PI. 14/07/2021 Cíntia Ramos da Cunha
ASSINATURA DO REQUERENTE

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

DATA 16/07/2021 ASSINATURA:

OBS:

Id:09FEB54701A03167

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

Cajueiro da Praia
Valorizando o povo,construindo o futuro

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 01.1207/2021

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia - PI, vem por meio deste informar que na publicação datada do dia 14 de Julho de 2021 do Diário Oficial dos Municípios, edição n. IV CCCLXIII, referente a publicação do Extrato de Contrato da ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 01.1304/2021, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021-PMBL - CONTRATO Nº 01.1207/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de materiais gráficos por meio de registro de preços, para atender as demandas das Secretarias Municipais de Cajueiro da Praia - PI, onde se lê: "Valor global do contrato: R$ 1.381.300,00 (um milhão e trezentos e oitenta e um mil e trezentos reais)" deve-se entender como "Valor global do contrato: R$ 966.719,50 (novecentos e sessenta e seis mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)".

Id:01AB1474D06431CE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

Cajueiro da Praia
Valorizando o povo,construindo o futuro

EXTRATO DE CONTRATO

Procedimento: Inexigibilidade de Licitação nº 018//2021.
Contrato: Contrato nº 01.1507/2021.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EDUCACIONAIS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, GESTÃO E MONITORAMENTO DE CURRÍCULO DE ENSINO, DIAGNÓSTICO DA REDE E APLICAÇÃO DE AVALIAÇÕES, ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE ENSINO DA REDE, CONFECÇÃO DE CADERNOS DE ATIVIDADES, FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PROJETO DE REFORÇO ESCOLAR, MEDIADOS POR SOFTWARE, TENDO EM VISTA A ELEVAÇÃO DOS INDICADORES QUE COMPÕEM O IDEB DA REDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO DA PRAIA – PI.
Fundamento: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
Valor mensal do Contrato: R$ 21.705,57 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos).
Data da Ratificação: 15/07/2021.
Data de Assinatura: 15/07/2021.
Fonte Recursos: 001;120
Vigência: 06 (SEIS) MESES.
Signatários: Elivânia Damasceno Hatorri Secretaria Municipal de Educação de Cajueiro da Praia/PI e Carlos Daniel Rodrigues Vieira, pela pessoa jurídica **CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA 05544148309-ME (CNPJ: 37.384.706/0001-04).**

Id:0CC54037BCB431BE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Cajueiro da Praia-PMCP
CNPJ: 01.612.620/0001-44

Cajueiro da Praia
Valorizando o povo,construindo o futuro

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2021.

OBJETO: Contratação de serviços técnicos especializados educacionais de planejamento estratégico, gestão e monitoramento de currículo de ensino, diagnóstico da rede e aplicação de avaliações, elaboração do programa de ensino da rede, confecção de cadernos de atividades, formação de professores e projeto de reforço escolar, mediados por software, tendo em vista a elevação dos indicadores que compõem o IDEB da rede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cajueiro da Praia – PI.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
(Inexigibilidade de licitação, art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93)

De acordo com o procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, objetivando a contratação acima citada**,** **RATIFICO** o processo realizado pela CPL, **e ADJUDICO** o resultado no valor de **R$ 21.705,57 (vinte e um mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos) mensais,** em favor da empresa **CARLOS DANIEL RODRIGUES VIEIRA 05544148309-ME**, cujo representante legal é o Sr. Carlos Daniel Rodrigues Vieira, como contraprestação de serviços técnicos especializados para os profissionais da Rede Pública, conforme processo administrativo vinculado a presente inexigibilidade de licitação em referência, de acordo com o parecer jurídico que são fundamentados no Artigo 25, inciso II da Lei nº 8666/93 os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Cajueiro da Praia /PI, 15 de julho de 2021

FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO
Prefeito Municipal de Cajueiro da Praia-PI